



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 14/05/2012

ANO: II N°: 0273

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3670/2012

DECRETO Nº 3670/2012, 11 de maio de 2012.

Nomeia servidoras nos Cargos de Provedimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir do dia 11 de maio de 2012, as servidoras abaixo relacionadas, nos cargos de provimento efetivo, lotadas no quadro de pessoal do Município, convocadas através dos Editais nºs 028 e 032, 036, 037 e 042/2012, conforme segue:

COZINHEIRO

SERVIDOR	RG	NIVEL
SANTINA SEMILDA DIAS	6.393.909-9 SESP-PR	13
SINHORINHA DE FÁTIMA FERREIRA RIOS	4.208.692-4 SESP-PR	13

PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NIVEL
SILVIA MARA ZORNITTA DE VARGAS	4.547.515 SESP-SC	A-I

PROFESSOR 30 HORAS

SERVIDOR	RG	NIVEL
ANDRÉIA ANALIZA DOS SANTOS BARBOZA	6.720.640-1 SESP-PR	A-I
JOSIE VIVIANE DA SILVA	8.791.684-7 SESP-PR	A-I
ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS	6.920.534-8 SESP-PR	A-I

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, as servidoras nomeadas na forma do artigo 1º deste Decreto, estarão sendo avaliadas em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3671/2012

DECRETO Nº 3671/2012, 11 de maio de 2012.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 10 de maio de 2012, a servidora pública municipal **CLARICE DE MELO GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG 4.909.715-8, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 20 HORAS, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3657/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 044/2012

EDITAL Nº 044/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

BIOQUIMICO
JENNIFFER ÉVELYN MIOTTO

PROFESSOR 30 HORAS
NOEMI DE OLIVEIRA PONCIO
ROSELI WENGRAT

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de maio de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2012

PORTARIA Nº 044/2012, 11 de maio de 2012.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 14/05/2012

ANO: II N°: 0273

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 11 de maio de 2012, a servidora pública municipal **CLAIR LURDES EIDT STRINGARI**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Social, nomeada através do Decreto nº 242/95, Nível 42, para desempenhar a função de **Chefe da Divisão de Inclusão Social** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 095/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

Descrição da Situação: Perante a necessidade da continuidade da prestação de serviços médicos aos munícipes e considerando o término do termo de parceria com entidade Oscip, bem como o não preenchimento dos cargos através do concurso público realizado pela Administração, formaliza-se a contratação em caráter emergencial a fim de manter o atendimento médico à população que é de caráter vital, conforme fundamentação do parecer jurídico em anexo ao processo.

Fundamentação legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Item 5:

Empresa executora	CNPJ
TAKASHI ONUKA E CIA LTDA	06.162.735/0001-06

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Mensal	R\$ Total
4	3	meses	Serviços médicos de Clínico Geral com Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, Para unidade de Saúde Central Carga Horária - 40 horas semanais	9.000,00	27.000,00

Céu Azul, 14/05/2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 29/2012 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 25 de Maio de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para execução de serviço técnico através de profissional com formação de Engenheiro Agrônomo a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelo período de sete meses**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 11 de Maio de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 5/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, conforme Inciso IV Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de clínica médica para execução de serviços médicos de Clínico Geral com Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, para unidade de Saúde Central, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Ofício 022/SAU;

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 6/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, conforme Inciso IV Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de clínica médica para execução de serviços médicos de Clínico Geral, para unidade de Saúde Central – PSF 4, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Ofício 022/SAU;

Descrição da Situação: Perante a necessidade da continuidade da prestação de serviços médicos aos munícipes e considerando o término do termo de parceria com entidade Oscip, bem como o não preenchimento dos cargos através do concurso público realizado pela Administração, formaliza-se a contratação em caráter emergencial a fim de manter o atendimento médico à população que é de caráter vital, conforme fundamentação do parecer jurídico em anexo ao processo.

Fundamentação legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Item 1:

Empresa executora	CNPJ
A. Geruntho Filho & Cia Ltda	11.273.954/0001-94

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Mensal	R\$ Total
1	3	meses	Serviços médicos de Clínico Geral, Para unidade de Saúde Central – PSF 4 Carga Horária - 40 horas semanais	9.000,00	27.000,00

Céu Azul, 14/05/2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 14/05/2012

ANO: II N°: 0273

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 54/2012 – Ref. Pregão nº. 21/2012- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses. A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.119,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/05/2013

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e FÁBIO GARCEZ

Lote n. 2 - Execução 2.269,86 m² de recapeamento asfáltico de via urbana com CBUQ

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA - EPP	04.929.130/0001-64	51.800,00

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 5/2012**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de garagem (60,75 m²) do Hospital Bom Samaritano que servirá de base para a ambulância do SAMU.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(s)	CNPJ	VALOR R\$
CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME	14.969.322/0001-58	20.685,37

PAÇO MUNICIPAL, aos 14/05/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 1/2012**, e a adjudicação do objeto desta licitação contratação de empresa para a execução de obras referente plano de aplicação do Convênio n. 21/2011 - SEDU/PARANACIDADE, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo, sendo:

Lote n. 1 - Execução de 2.971,02 m² pavimentação de via urbana com pedras irregulares

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	03.718.826/0001-89	182.480,29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7